

PORTARIA COREN-PE Nº 0501/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0367/2024 substituindo assessor e retirando a cidade de Aliança do trajeto do Coren-PE Presente.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0070/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0367/2024 substituindo Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos por Rogério June de Andrade Lima Filho, para participar do Coren-PE Presente, no período de 03 a 06/04/2024;

Art. 2º Retirar a cidade de Aliança do trajeto do Coren-PE Presente, permanecendo as cidades: Goiana, Itambé, Condado, Ferreiros, Camutanga, Timbaúba, Nazaré da Mata, Macaparana e Vicência;

Art. 3º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 02 de abril de 2024.